

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 152/2024 – PROCESSO  
5663/2024 – CHAMENTO PÚBLICO 118/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. SILVIA HELENA THOMAS ISSA**, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e a Secretária Adjunta de Assistência Social **Sr. KELLY CRISTINA DA SILVA** portadora do CPF n.º [REDACTED] doravante simplesmente denominada **Administração Pública**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS** inscrita no CNPJ sob o nº 02.627.820/0001-33 e com sede na Rua Renato Rinaldi, nº 750, bairro Vila Carrão, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **OSC**, neste ato representado(a) pela Sra. Cecília Stringhini, portador(a) da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal 7727/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de **29 de novembro de 2024**, que tem por objeto a **execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade casa de passagem para atendimento da população em situação de rua (atualização do Plano de Trabalho)**, para **prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses**, passando a vigência de **01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027**, perfazendo o valor global de **R\$ 496.999,98 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos)** conforme memorando SMAS 0184/2026 e Resolução COMAS N.º 343/COMAS/2026, que faz parte integrante deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

V  
Juan





SECRETARIA	DOTAÇÃO	2026	2027	Total
SOCIAL	836	R\$ 260.687,94	R\$ 86.317,45	R\$ 347.005,39
	837	R\$ 112.792,03	R\$ 37.202,56	R\$ 149.994,59
VALOR TOTAL		R\$ 373.479,97	R\$ 123.520,01	R\$ 496.999,98

**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no art. 55 c/c 57 da Lei Federal nº 13.019/14.

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

07 ABR. 2023

  
**SILVIA HELENA THOMAS ISSA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
**KELLY CRISTINA DA SILVA**  
Secretária Adjunta de Assistência Social

CECILIA  
STRINGHINI:06437258810

Assinado de forma digital por  
CECILIA STRINGHINI:06437258810  
Dados: 2026.04.16 08:07:29 -03'00'

**OSC SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
Representante Legal

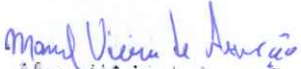
**Testemunhas:**

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. [REDACTED]

  
Juan Lucas da Silva Gomes  
Agente Administrativo

RG: [REDACTED]

LETÍCIA ALVES DIONISIO  
RG [REDACTED]

  
Manoel Vieira de Assunção  
Agente Administrativo

RG: [REDACTED]

